12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 25.05.2021

PROJETO DE LEI 1096/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo, que aportou a esta Casa sob a Mensagem 104.

 Para relatar a matéria, o eminente Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.”.

 Aprovado, Senhor Presidente, meu parecer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, só Questão de Ordem.

 Colocar uma Emenda aí, Deputado Marcelo Cruz, onde se diz "retirar a questão dos tanques de leite".

 O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Só para deixar claro, Deputado Chiquinho, no caso não é "retirar os tanques", é "substituir a aquisição de tanque por..."

 O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - O valor fica o mesmo, R$ 15.600.000,00. É porque o recurso para comprar os kits não vai dar, não é?

A gente tira dos tanques para poder conseguir comprar.

 O SR. LAERTE GOMES - O Senhor tem que glosar, Deputado. Botar uma Emenda, glosar o valor do tanque. Agora, substituir a gente não tem poder de fazer isso, substituir para kits. Aí tem que encaminhar outro Projeto. Pode glosar o valor.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Deputado Luizinho, a internet da Assembleia travou. Não temos como saber o que está sendo votado agora.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Estão ouvindo?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Eu não sei qual a matéria que está sendo votada agora, se puder repetir, para a gente não ter que pedir vista e atrapalhar a votação.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Vamos lá. Vou repetir lentamente. Temos um Projeto, que é a Mensagem 104 de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 1096/2021, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Financeiro até o valor de R$ 15.600.000,00 para o Programa ProLeite. Que é para o transporte de calcário e também aquisição de resfriadores de leite. E aqui uma propositura do Deputado Chiquinho, uma Emenda, que esses resfriadores deverão ser remanejados para kits de apoio à produção de leite, que já está...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – São todos equipamentos. Está no mesmo Projeto.

O SR. ISMAEL CRISPIN – É só suprimir a parte dos tanques. Por exemplo...

O SR. LAERTE GOMES – Tem que suprimir o valor dos tanques. Não pode mudar o objeto. **(fora do microfone).**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Uma Emenda para suprimir os tanques. Pronto, está resolvido.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Pronto. É só isso.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Então, nós temos a proposta do Deputado Chiquinho é que “fica desautorizada a compra de resfriadores de leite”, permanecendo autorizado todo o restante do Projeto menos a compra de resfriadores.

Então, Deputado Anderson, Projeto com Emenda para o senhor fazer o relatório.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Projeto de Lei 1096/2021 do Poder Executivo/Mensagem 104, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.”.

Nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade com a Emenda, acatando a Emenda de autoria do Deputado Chiquinho da Emater, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Qual a Emenda? Qual a Emenda dele? Para suprimir o valor?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente.

O SR. LAERTE GOMES – Suprimir o valor dos tanques?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Suprimir os tanques.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Só suprimir os tanques.

O SR. LAERTE GOMES – Suprimir o valor e eles encaminhar outro Projeto aprovado pelo Conselho, para comprar esses kits que você quer.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Os kits já se encontram aqui no projeto.

O SR. LAERTE GOMES – Mas não pode. Dinheiro de Fundo tem quantidade...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Pode. Os kits, estão aqui já.

O SR. LAERTE GOMES – Vocês estão teimando num negócio que não pode.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Os kits estão aqui já.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Acato a Emenda, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – É uma coisa inconstitucional. Suprimir o valor você pode, Deputado Chiquinho, mexer no objeto do Projeto, não.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presta atenção. Vai suprimir R$ R$ 1 milhão para compra de tanques.

O SR. LAERTE GOMES – Tem que suprimir o valor.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Esse vai suprimir.

O SR. LAERTE GOMES – É esse aí.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A agricultura vai ter que mandar mais um Projeto adicional de R$ 1 milhão, é isso?

O SR. LAERTE GOMES – Aí manda o Projeto, passa pelo Conselho para comprar os kits.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Para deixar bem claro. A proposta do Deputado Chiquinho é que o valor para aquisição de resfriadores de leite, de tanque de leite, esse está sendo suprimido do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES - O valor?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O valor.

O SR. LAERTE GOMES – Certo. Correto. Aí está certo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Aí, o governo terá que mandar um novo Projeto para poder usar esse recurso, porque não tem como, Deputado Chiquinho...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não é isso, Deputado. É para suprimir os tanques.

O SR. LAERTE GOMES - Mas não tem legalidade.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Não, Deputado Laerte, é para suprimir os tanques. E o recurso é o mesmo de R$ 15.600.000,00.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Vai ter problema no Projeto.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* – Não pode, Deputado Chiquinho.

O SR. LAERTE GOMES – É dinheiro de Fundo. Isso passa pelo Conselho, quantidade...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – O Conselho já aprovou, rapaz, estão aqui os kits.

O SR. LAERTE GOMES – Não tem. Eu vou votar contra a Emenda.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Não. Mas aprovou tanque, não aprovou...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) – Está aqui os kits.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Excelência, só para esclarecer, Deputado Chiquinho. O Projeto não é um Projeto orçamentário? É um Projeto orçamentário. Vossa Excelência entende, assim como eu também, que não tem necessidade nenhuma de o Estado fazer aquisição de tanque de leite. Não tem necessidade nenhuma. O que é possível dentro desse Projeto? Só suprimir o valor destinado à aquisição de tanque de leite. Só isso. Só isso é possível.

O SR. LAERTE GOMES – Só isso. Pode fazer isso. Tem que suprimir o valor. **(fora do microfone).**

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Entendido aqui, Deputado Chiquinho. Esse valor que se refere à aquisição de resfriadores de leite, de tanque de leite, este está sendo suprimido. Então, não será para comprar outros equipamentos por quê? Porque vai depender do Conselho, depois, aprovar e mandar uma nova proposta de Projeto de Lei para cá. Então, o restante da proposta que consta no Projeto de Lei 1096/2021, está valendo. Os outros itens todos estão valendo. Só fica suprimida a aquisição de compra de resfriadores de tanques de leite.

EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Em discussão, o parecer com Emenda.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES - Só parabenizar o Deputado...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deputado Eyder, pedindo Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES - É, mas é para discutir a matéria.

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* - Eu só queria, rapidinho, Laerte...

O SR. LAERTE GOMES - Oi? É para discutir?

O SR. EYDER BRASIL *(Por videoconferência)* - É para discutir. Pode ser. Eu só queria, assim, dar uma orientação, sugerir ao Deputado Chiquinho, que encaminhe uma Indicação ao governo, que com este recurso que está sendo suprimido, possa fazer aquisição dos kits, que ele está dando a sugestão dele também.

O SR. LAERTE GOMES – Só para discutir, Senhor Presidente. Parabenizar o Deputado Chiquinho pela sugestão, Deputado Chiquinho, mesmo que tenha que suprimir o recurso, é como o Deputado Eyder diz, fazer a Indicação para pegar este R$ 1 milhão, passar pelo Conselho para autorizar, e encaminhar o Projeto para a Casa, para também comprar por kits. Não há necessidade de aquisição de tanque de leite, principalmente neste momento. Parabéns.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Só uma questão técnica aqui. No entendimento, aqui, da Técnica Legislativa, o que é que acontece? Não tem a peça exclusivamente “resfriadores”.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não tem o valor destinado... É equipamentos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Tem aqui “equipamentos”. Resfriadores e Kits, que são R$ 7 milhões. Então, pode...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Deixa eu fazer uma pergunta: no bojo da lei... está no bojo da lei ou está na Mensagem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – No bojo da lei.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. Eu digo, essa informação dos kits e o tanque de leite, está na Mensagem ou está na lei?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Está na Mensagem.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Está só na Mensagem?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Não, no bojo, na... na...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Porque se estiver na lei, o que você vai fazer: você vai, exclui a aquisição de tanque.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Mas não tem... São R$ 7 milhões...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Aí colocou “equipamentos”, mas não colocou o que é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Eu vou ler aqui.

O SR. LAERTE GOMES – Mais uma vez, só para ressaltar, Presidente...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Aqui fala assim: “Promover a cadeia produtiva... R$ 8 milhões e 600; e mais 7 milhões para equipamentos e resfriadores.”. Então não tem, especificamente a quantidade de tanques. Então vai prejudicar a matéria.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar, Presidente Luizinho — que está presidindo a Sessão neste momento —, eu voltar a falar o que eu disse hoje, Deputado Ismael Crispin, na Comissão de Constituição e Justiça: são Projetos mal elaborados que só vem, superficialmente, o que vai ser gasto em dinheiro, e aí bota o balanço patrimonial do Fundo e não faz o Projeto básico dizendo no que vai ser investido. Quantos tanques de leite? Onde vão ser entregues os tanques de leite? Quantos kits? Infelizmente é isso. Agora está aí o Projeto. Ou pede vista do Projeto, ou reprova, ou aprova ele integral. Não tem o que fazer mais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, dá licença só um pouquinho, por favor. Deputado Chiquinho, o Projeto...

O SR. LAERTE GOMES – Não tem o que fazer. **(fora do microfone).**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, o Projeto é seguinte. Ele tem de ser votado da forma que está, agora não precisa comprar os 100 tanques que eles estão falando que vão comprar...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – O encaminhamento que eu vou fazer é: ali não especifica a quantidade de tanques.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Compra 2 tanques, 5 tanques. Está resolvido o problema.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Compra 1 tanque. **(fora do microfone).**

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Compra 1 tanque, 2 tanques, está resolvido o problema.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Diminui aí, só para 1 tanque.

O SR. MARCELO CRUZ - É isso. Só para 1 tanque, não prejudica o Projeto não.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, é o seguinte: o que eu vou propor aqui? Vamos fazer uma Emenda aditiva só proibindo a aquisição de tanque de leite com esse recurso que está sendo destinado.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só retirar o tanque.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Então, não vai mudar nada, vai adquirir os outros, não muda o valor. Vai adquirir os equipamentos, porém, com esse recurso autorizado, não pode comprar, fazer aquisição de tanque de leite.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Deputado Chiquinho, o que o Deputado Crispin falou daria legalidade e regimentabilidade. Portanto, eu acho desnecessário a gente pôr uma Emenda e a gente vai propor ao Secretário que não compre os tanques. Caso contrário, eles desacatem essa solicitação da Assembleia, lá na frente, no outro Projeto, eles vão ter problema. Por quê? Porque o Projeto já está há alguns dias aqui, então vamos dar celeridade, vamos deixar fluir e eles ficam com esse compromisso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, se existe, se existe...

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, vai ter celeridade do mesmo jeito, só que o Projeto vai redondo, pronto. Você não vai ter dificuldade. Acabou. Com a Emenda. Com a Emenda. Então, não tem que discutir de novo. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Com Emenda? **(fora do microfone)**.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Com a Emenda. **(fora do microfone).**

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) - Então, reiterando, novamente a Emenda do Deputado Chiquinho. Deputado Anderson, então, novo parecer. A Emenda desautoriza a aquisição de resfriadores de leite ou de tanques de leite dentro desse montante desse Projeto 1096/2021 que tem o valor de R$ 15.600.000,00.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – O valor é o mesmo? **(fora do microfone)**.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1096/2021, Mensagem 104, “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R$ 15.600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.”.

 O nosso parecer é pela constitucionalidade e legalidade, com Emenda, pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes.

 O SR. LUIZINHO GOEBEL (Presidente) – Projeto de Lei 1096/2021, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 104 que tem Emenda do Deputado Chiquinho. Com parecer favorável do Deputado Anderson. Parecer em discussão. Não havendo discussão, coloco em votação. Os deputados contrários se manifestem, os favoráveis permaneçam como se encontram. **Relatório aprovado.**